

APRESENTAÇÃO

GRUPO NASA

Fundado em 1993 por Aristarcho Gonçalves de Melo, o Grupo Nasa é um dos maiores exemplos de sucesso empresarial do Centro-Oeste brasileiro. São mais de duas décadas de atuação constante no mercado automobilístico, imobiliário, agropecuário e de administração de consórcios.

A governança corporativa do Grupo Nasa se orienta por um sistema de gestão, que se realiza através do relacionamento entre o Núcleo de Gestão Corporativa e as Unidades Operacionais de Negócios. Os princípios desta gestão norteiam e instruem as pessoas para que cada unidade de negócios atinja o mais alto grau de performance empresarial, baseando-se nas melhores práticas setoriais e mercadológicas. Com este modelo de atuar, gerir e relacionar, o Grupo Nasa conduz seus negócios na busca de resultados que sejam cada vez mais satisfatórios aos acionistas, clientes, colaboradores, parceiros comerciais e a comunidade em geral.

Atualmente o Grupo Nasa é composto de empresas operacionais distribuídas em Goiás, Mato Grosso e no Distrito Federal, nas cidades de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Itaberaí, São Luís de Montes Belos, Brasília e Cocalinho.

Para o Grupo Nasa, fazer parte é ser presente. E é por pensar assim que o Grupo busca, sobretudo, a comercialização de produtos e serviços cuja qualidade admirável seja traduzida em forma de um convite. Um convite para fazer parte da sua vida. Sempre.

Seja bem-vindo ao nosso quadro de colaboradores.

Sumário

APRESENTAÇÃO	2	LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	14
SUMÁRIO	3	14
INTRODUÇÃO	4	POLÍTICA DE PRIVACIDADE.....	14
MISSÃO	5	VANTAGEM PESSOAL INDEVIDA.....	15
VISÃO.....	5	RECURSOS EMPRESARIAIS.....	15
VALORES.....	5	FERRAMENTAS DE	
PARTE I	6	COMUNICAÇÃO/SOFTWARES DE GESTÃO ..	15
CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA.....	6	INSTRUMENTOS DE TRABALHO.....	16
RESPONSABILIDADE PELA IMAGEM DO		DOS RECURSOS GERAIS.....	16
GRUPO NASA.....	7	PARCEIROS DE NEGÓCIOS E TERCEIROS.....	16
PADRÃO DE ATENDIMENTO	7	PARCEIROS COMERCIAIS	16
POLÍTICA DA INFORMAÇÃO.....	7	DONATIVOS.....	16
PROMOÇÃO DE INTERESSES	8	RESPONSABILIDADE SOCIAL/MEIO	
DAS PERMISSÕES	8	AMBIENTE	17
DIREITOS E PRINCÍPIOS SOCIAIS BÁSICOS.....	9	PARTE III POLITICA DE COMPLIANCE.....	18
IGUALDADE DE		OBJETIVO.....	19
TRATAMENTO/OPORTUNIDADES	9	DEFINIÇÃO.....	19
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	10	POLÍTICAS NORMAS E PROCEDIMENTOS	19
DAS DEMANDAS PROFISSIONAIS.....	10	CONTROLES INTERNOS	19
CULTURA GERENCIAL.....	10	TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO.....	20
DAS RESPONSABILIDADES PELAS		OUIDORIA INTERNA	20
ATIVIDADES DA FUNÇÃO	11	EXIGIBILIDADE DO CÓDIGO DE CONDUTA,	
SEGURANÇA OCUPACIONAL E PROTEÇÃO DA		ÉTICA E POLÍTICA DE COMPLIANCE	21
SAÚDE	11	RESPONSABILIDADE/OBRIGAÇÃO PELO	
DA GESTÃO DE FREQUÊNCIA E TRABALHO.....	11	CUMPRIMENTO	21
DAS RELAÇÕES HUMANAS.....	12		
EMPREGO SECUNDÁRIO	12		
PARTE II			
AÇÕES COMERCIAIS			
PREVENTIVAS	13		

INTRODUÇÃO

O presente Código de Conduta, Ética e Política de Compliance estabelece as boas práticas e os padrões mínimos obrigatórios a serem observados pelos nossos colaboradores e parceiros comerciais, visando evidenciar que a relação do Grupo Nasa com os sócios, clientes, setor privado e entidades públicas e, por fim, com a comunidade, se desenvolva com ética, transparência e consciência plena em todas as etapas e ações da atividade operacional e comercial.

A ação reguladora nele contida, aplica-se a todos os colaboradores e parceiros comerciais, sem distinção hierárquica ou porte empresarial, sendo que sua observância complementa as normas em geral, o contrato de trabalho ou prestação de serviços pactuados com o Grupo Nasa, além dos diversos procedimentos e políticas internas.

O Código de Conduta, Ética e Política de Compliance integra ao Contrato Individual de Trabalho e sua observância permanecerá por todo o tempo de duração do contrato de trabalho ou da prestação de serviço, e entrará em vigor a partir de sua assinatura, sendo aplicado para aqueles colaboradores e parceiros comerciais cujo Grupo Nasa já mantém contratos de trabalho ou comerciais, e, para todos os demais, a partir da data de início da relação contratual.

Missão

Empreender com EXCELÊNCIA e INOVAÇÃO, buscando resultados positivos para sócios, clientes, colaboradores e a comunidade

Visão

Ser referência em nosso mercado de atuação através do DESENVOLVIMENTO dos colaboradores, SATISFAÇÃO e FIDELIZAÇÃO dos clientes.

Valores



PARTE I

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Este documento foi assinado digitalmente por Aldo Francisco Guedes Leite. Este documento foi assinado eletronicamente por Erika Goldfeld de Melo, Wanda Goldfeld de Melo, BRENO GOLDFELD DE MELO EVANGELISTA e Mônica Goldfeld de Melo Reis.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C058-3F47-ECDB-E01E.

Este documento foi assinado digitalmente por Aldo Francisco Guedes Leite. Este documento foi assinado eletronicamente por Erika Goldfeld de Melo, Wanda Goldfeld de Melo, BRENO GOLDFELD DE MELO EVANGELISTA e Mônica Goldfeld de Melo Reis.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C058-3F47-ECDB-E01E.

Responsabilidade Pela Imagem do Grupo Nasa

Respeitamos o direito à liberdade de expressão, porém, cada colaborador deverá tomar os cuidados necessários para que sua conduta ou aparições públicas não sejam prejudiciais à imagem da empresa. As declarações e opiniões públicas não deverão ser vinculadas a sua função ou atividades na empresa e não podem comprometer a reputação do Grupo Nasa perante os clientes e a sociedade.

Padrão de Atendimento

Priorizamos pela qualidade e eficiência no atendimento ao cliente interno e externo, e como forma de padronização todos os funcionários do Grupo Nasa, deverão observar as políticas e orientações internas.

Política da Informação

Adotamos a política de proteção contra o uso impróprio dos dados confidenciais, sigilosos e pessoais de empregados, ex-empregados, candidatos a emprego, parceiros comerciais e clientes, sendo que a coleta e processamento serão usados na medida da necessidade e para fins claros e lícitos.

Cada colaborador tem a obrigação de manter sigilo sobre os legados, segredos da empresa, operações e processos de trabalho, não podendo, em hipótese alguma, transmitir patentes, invenções, estratégias e informações comerciais ou outros tipos de conhecimento técnicos a terceiros. O uso de direitos de propriedade intelectual de terceiros está condicionado à autorização expressa da diretoria da empresa.

Não poderão ser repassados ou transmitidos para outras empresas ou para terceiros, seja interna ou externamente, sem que haja a expressa autorização da diretoria da empresa: procedimentos, políticas corporativas, processos, métodos, práticas, modelos, formulários, não sendo admitido a reprodução de documentos ou dados ou qualquer informação de propriedade da empresa.



O colaborador não poderá revelar ou utilizar de informações internas privilegiadas referentes a negócios da empresa para auferir vantagens pessoais, mesmo que seja para terceiros.

Promoção de Interesses

Os colaboradores ou parceiros comerciais não estão autorizados a utilizarem as marcas das empresas do Grupo Nasa e veicularem anúncio em sites, jornais, revistas, rádio, televisão, outdoor, veículos ou qualquer outra mídia ou meio publicitário, relacionados ao Grupo Nasa ou a interesses particulares, sem prévio alinhamento e autorização para tal.

O Grupo Nasa não autoriza o uso de pastas pessoais eletrônicas no computador da empresa.

- ❌ Não permitimos a divulgação e acesso de material considerando ilegal, imoral, discriminatório ou qualquer outro que não condiz com o objeto da empresa.

Das Permissões

Todos os contratos do Grupo Nasa são assinados exclusivamente pela diretoria ou gestores devidamente habilitados por meio de procuração.

Os demais documentos são assinados, em conjunto ou separados, pelos supervisores, gerentes e diretores, dependendo da importância e autonomia decisória.

- ✅ As compras de produtos e mercadorias e a contratação de serviços deverão ser feitas com base na política e procedimentos de compras, nas orientações do presente Código de Conduta, Ética e Política de Compliance, no orçamento anual e na matriz de alçadas, devendo ser realizadas exclusivamente pela Central Corporativa de Compras ou pessoas por ela designadas.

A representatividade da empresa junto aos órgãos públicos, nas audiências e ações judiciais, nas entidades de classes e nas reuniões empresariais, deverá ocorrer mediante documento de proposição, procuração ou autorização prévia da diretoria.

Conflitos de Interesses

Cada colaborador e parceiro comercial deve se assegurar para que no desempenho de suas atividades não se envolva em conflitos entre seus interesses pessoais e os interesses do Grupo Nasa.



Não permitimos que nossos colaboradores e/ou parceiros comerciais administrem ou tenham participação, direta ou indireta, em empresas que concorram com as empresas do Grupo Nasa ou desempenhem atividades que sejam contrárias à ética, bons costumes e à legislação vigente.

Direitos e Princípios Sociais Básicos

Observamos o cumprimento dos direitos humanos e sociais previstos na Constituição Federal do Brasil e as demais normas que legislam sobre a matéria.

Respeitamos o direito do colaborador de sindicalizar-se na sua entidade de classe, inclusive utilizando os benefícios e atividades por ela oferecidos.

Proibimos o uso forçado da mão-de-obra e o trabalho infantil, inclusive aquela usada pelos parceiros comerciais, sendo que tal motivo enseja em distrato comercial.

Concedemos aos nossos colaboradores remunerações e benefícios compatíveis com os cargos ocupados, de acordo com a política interna, sendo atualizados conforme a atividade econômica e balizados pela prática de mercado.

Igualdade de Tratamento/Oportunidades

Primamos pela igualdade de tratamento e ofertas de oportunidades, não sendo permitida qualquer exclusão por ordem de etnia, cor, sexo, deficiência, ideologia, fé, nacionalidade, orientação sexual, origem social ou convicção política, devendo ser observados os limites da tolerância e do bom senso entre os diferentes.

O nosso processo de recrutamento, seleção e promoção de colaboradores é realizado com base no perfil da vaga oferecida, no mérito de suas competências, nas qualificações e habilidades necessárias para o cargo, usando da metodologia e das boas práticas de mercado.



Todos os nossos colaboradores devem obrigatoriamente evitar qualquer tipo de discriminação, devendo contribuir para a integração, para o relacionamento respeitoso e para um ambiente harmonioso de trabalho.

Desenvolvimento Profissional

Promovemos dentro da empresa um ambiente favorável para que cada colaborador possa buscar seu desenvolvimento e crescimento profissional para realização de suas expectativas pessoais.

O Grupo Nasa realiza investimentos na capacitação contínua de todos seus colaboradores visando desenvolver suas qualificações e competências e obter resultados satisfatórios para o negócio.

Da mesma forma, cada colaborador tem o compromisso de se desenvolver e apresentar o desempenho e o resultado condizentes com as expectativas do cargo e da empresa.

Das Demandas Profissionais

Nossos colaboradores têm um ambiente democrático para expor suas opiniões, propostas de melhorias e reivindicações pessoais e profissionais.

Somos favoráveis ao diálogo, ao bom entendimento e às soluções negociadas. Todas as demandas serão analisadas, devendo, no entanto, haver equilíbrio entre as demandas postuladas e as necessidades do negócio.

Cultura Gerencial

Cada gestor é responsável integralmente por sua equipe, cuja autoridade é reconhecida pelo respeito, conduta pessoal, competência, capacidade de diálogo, atuação como facilitador na condução das rotinas e na solução dos problemas.

O Gestor deverá: ter relacionamento de confiança com a equipe; estabelecer metas claras; realistas, mas também desafiadoras, concedendo autonomia na medida da responsabilidade e estimulando a busca pelo resultado comum; buscar, juntamente com a equipe, uma boa comunicação, agilidade nas ações, foco claro, empregando conceitos e métodos simples de gestão, visando maior eficiência e resultados satisfatórios; identificar e preparar seu sucessor para substituí-lo durante as suas ausências, bem como na sua ascensão a outro cargo de maior importância dentro empresa.

O gestor deverá exercer sua autonomia de gestão respeitando integralmente a matriz de alçadas aprovada pelo conselho de administração da empresa.

Cada gestor será responsável, com auxílio do RH, por monitorar a sua equipe no cumprimento das disposições do Código de Conduta, Ética e Política de Compliance, normas

e procedimentos internos, inclusive deverá adotar medidas preventivas para não haja quaisquer violações.

Das Responsabilidades pelas Atividades da Função

Cada colaborador deve realizar as atividades de sua função com zelo e dedicação, observando fielmente o contrato de trabalho, o presente código de conduta, políticas corporativas, circulares, ordens de serviços, procedimentos internos e orientações administrativas, assumindo a responsabilidade pelos danos provocados ao empregador, seja por culpa (negligência, imperícia e imprudência) ou dolo, ficando registrado, conforme prevê o contrato de trabalho respaldado pelo 1º parágrafo do artigo 462 da CLT, a possibilidade do desconto da importância correspondente ao prejuízo causado.

Segurança Ocupacional e Proteção da Saúde

O Grupo Nasa promove a segurança e saúde ocupacional de seus colaboradores, cumprindo a legislação pertinente e adotando políticas preventivas e as práticas mais adequadas para o bem-estar e maior produtividade.

Cada colaborador assume a responsabilidade e o compromisso com as políticas, programas e procedimentos de segurança e saúde ocupacionais adotados pela empresa, contribuindo e zelando pela sua própria segurança e saúde, bem como dos colegas de trabalho.

Da Gestão de Frequência e Trabalho

O Grupo Nasa dispõe de mecanismo legal de registro e controle de jornada de trabalho que contribuem para a gestão de produtividade, para o comportamento disciplinar e para o cálculo dos salários dos colaboradores.

Cumprimos a legislação pertinente e respeitamos os limites de jornada de trabalho definidos para nossos colaboradores, sendo que as jornadas de trabalho poderão ser alteradas por necessidade imperiosa de realizar algum serviço extraordinário da empresa.



Cada colaborador submetido ao controle de jornada de trabalho deverá cumprir e registrar seus horários de trabalho por meio eletrônico ou manual, devendo para os trabalhos extraordinários comunicar e receber autorização prévia de seu superior hierárquico imediato.

Das Relações Humanas

Cada colaborador, sem distinção, deve contribuir e trabalhar em equipe, da forma mais eficaz à realização dos fins e objetivos da empresa.



A harmonia, a cordialidade, o respeito e o espírito de cooperação, devem predominar nos contatos estabelecidos, independentemente de posição hierárquica.

O Grupo Nasa refuta qualquer atitude que atente contra a dignidade e a integridade do ser humano, promove um ambiente agradável e livre de constrangimentos para o cultivo do bom relacionamento, visando a integração de todos os colaboradores.

Emprego Secundário

Todo colaborador deverá dedicar integralmente a sua capacidade laborativa ao Grupo Nasa, de forma a desempenhar na melhor forma de conhecimento e capacidade todas as atividades e tarefas para qual foi designado.



Não permitimos a dedicação, mesmo de forma parcial, a outro trabalho secundário, ainda que seja sem vínculo empregatício, que comprometa parcial ou totalmente a suas obrigações para com o Grupo Nasa.

PARTE II

AÇÕES COMERCIAIS

PREVENTIVAS

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regulamenta as atividades de tratamento de dados pessoais. Nós, do Grupo Nasa, sempre valorizamos a privacidade de nossos clientes, parceiros e colaboradores, diante desse novo contexto, nossos processos foram aprimorados, a fim de que todos saibam claramente quais dados pessoais possuímos e para quais finalidades os utilizamos. Nesse sentido, diversas medidas internas foram adotadas, tais como a implementação da Política de Privacidade que deverá ser seguida fielmente por todos os colaboradores e parceiros do Grupo Nasa. Em caso de dúvidas, sinta-se à vontade para entrar em contato com nosso Encarregado de Dados através do e-mail: dpo@gruponasa.com.br.

Política de Privacidade

A sua privacidade é importante para nós. É política do Grupo Nasa respeitar a sua privacidade em relação a qualquer informação sua que possamos coletar no site das empresas, e outros sites que possuímos e operamos. Solicitamos informações pessoais apenas quando realmente precisamos delas para lhe fornecer um serviço. Fazemo-lo por meios justos e legais, com o seu conhecimento e consentimento. Também informamos por que estamos coletando e como será usado. Apenas retemos as informações coletadas pelo tempo necessário para fornecer o serviço solicitado. Quando armazenamos dados, protegemos dentro de meios comercialmente aceitáveis para evitar perdas e roubos, bem como acesso, divulgação, cópia, uso ou modificação não autorizados. Não compartilhamos informações de identificação pessoal publicamente ou com terceiros, exceto quando exigido por lei. O nosso site pode ter links para sites externos que não são operados por nós. Esteja ciente de que não temos controle sobre o conteúdo e práticas desses sites e não podemos aceitar responsabilidade por suas respectivas políticas de privacidade. Você é livre para recusar a nossa solicitação de informações pessoais, entendendo que talvez não possamos fornecer alguns dos serviços desejados. O uso continuado de nosso site será considerado como aceitação de nossas práticas em torno de privacidade e informações pessoais. Se você tiver alguma dúvida sobre como lidamos com dados do usuário e informações pessoais, entre em contato conosco.

Vantagem Pessoal Indevida

Valorizamos a livre concorrência. Devemos negociar com base no mérito da qualidade e valor competitivo dos produtos e serviços. Nos opomos a qualquer forma de vantagem pessoal indevida, práticas de suborno ou conduta que influenciem ou prejudique a livre concorrência. Os nossos colaboradores e parceiros comerciais não tem permissão para fazer contatos comerciais com empresas que se relacionam comercialmente com o Grupo Nasa com o objetivo da obtenção de vantagens pessoais, gerando desvantagem ou causando prejuízos para a empresa. Não é permitido aos nossos colaboradores aceitarem presentes, convites ou ofertas de hospitalidades, ou mesmo usar da função ou posição para pedir, aceitar ou obter vantagens ou benefícios pessoais em detrimento aos interesses do Grupo Nasa. Devemos respeitar as leis e as autoridades públicas. O nosso relacionamento deverá ser pautado no respeito, na transparência e franqueza, observando os limites dos direitos e obrigações do Grupo Nasa e entidades públicas. É dever de cada colaborador comunicar a Auditoria do Grupo Nasa, através do canal de comunicação abaixo mencionado, sempre que tomar conhecimento ou suspeitar de qualquer ação ou relação prejudiciais aos interesses do Grupo Nasa. Disponibilizamos canais oficiais de comunicação para receber as informações identificadas ou anônimas para o devido tratamento e providências cabíveis, dando tratamento confidencial e sigiloso e preservando a identidade do denunciante.

Email: ouvidoriainterna@gruponasa.com.br

Recursos Empresariais

Ferramentas de Comunicação/Softwares de Gestão

O telefone, internet, email, intranet, redes sociais, softwares de gestão, senhas de acessos ou quaisquer outros meios de comunicação interna da empresa, devem ser usados de forma correta e responsável, como ferramenta exclusiva de trabalho no desempenho de suas atividades laborais. A comunicação via e-mail deverá ocorrer de forma simples, clara, objetiva e profissional, não podendo conter, em hipótese alguma, conteúdo ofensivo, constrangedor, pejorativo, discriminatório ou impróprio que atente contra a dignidade e a honra da pessoa. Não é permitido ao colaborador o uso destas ferramentas para acesso a sites indevidos e o envio de e-mail ou mensagens indevidas para fins particulares, o que ensejará a possibilidade de aplicação de punições por violação do Código de Conduta.

Instrumentos de Trabalho

Os equipamentos, máquinas, móveis, utensílios, veículos devem usados apenas em conexão com os negócios oficiais da empresa, devendo o colaborador ser responsável pela segurança, cuidado e proteção contra perdas e danos.

Dos Recursos Gerais

O colaborador deverá usar de forma racional e correta os recursos (água, energia, ar-condicionado, materiais de expediente, equipamentos, ferramentas) colocados à sua disposição no exercício de suas atividades.

Parceiros de Negócios e Terceiros

Parceiros Comerciais

O Grupo Nasa assume compromisso por um tratamento justo com os parceiros comerciais, defende a livre concorrência e atua de forma ética nas negociações, não admitindo as práticas impróprias ou ilícitas nas suas transações comerciais, tendo como referência o cumprimento das leis e as boas práticas de mercado. O Grupo Nasa atua com transparência e veracidade na prestação da informação e repudia as práticas não éticas para auferir vantagens indevidas, não admite tratamentos preferenciais ou exclusão de participantes a que intuito for tornando justa e leal a concorrência entre seus parceiros de negócios.

Donativos

As doações são realizadas conforme orçamento, têm cunho social e sem nenhuma expectativa especulatória de retorno, obedecendo as regras previstas em lei. Os patrocínios serão designados conforme previsão orçamentária, como apoio as áreas da cultura, educação, esporte e programas sociais promovidos preferencialmente por organizações sem fins lucrativos.

Responsabilidade Social/Meio Ambiente

A nossa gestão e nossas ações comerciais têm como diretriz contribuir com a proteção do meio ambiente e para a responsabilidade social. Orientamos nossos colaboradores e parceiros comerciais para a consciência racional no uso dos recursos naturais e que suas ações e atividades contribuam para preservação do meio ambiente.

PARTE III

POLITICA DE

COMPLIANCE

Objetivo

Esta Política estabelece princípios, diretrizes e funções de Compliance em todos os níveis para colaboradores e parceiros do Grupo Nasa, além de disseminar a cultura e prática de Compliance, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas.

Definição

No âmbito institucional e corporativo, Compliance é o conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer. O termo Compliance tem origem no verbo em inglês to comply, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido a serem cumpridos

Políticas Normas e Procedimentos

Todas as políticas implementadas no Grupo Nasa, deverão ser seguidas pelos colaboradores e parceiros, não só para manter a conformidade com as leis, como também para manter uma cultura de integridade e valorização de comportamentos éticos. As políticas, normas e procedimentos estarão disponíveis em meio físico e/ou eletrônico, para todos, de acordo com a necessidade de cada colaborador, fornecedor, prestador e cliente, para o bom desempenho das suas tarefas. A elaboração e/ou a revisão de políticas, normas e procedimentos será priorizada considerando-se a necessidade de adequação à Política de Compliance e as necessidades operacionais de cada área envolvida.

Controles Internos

O Grupo Nasa continuamente criará mecanismos de controle para assegurar que os riscos do negócio sejam minimizados, tanto no nível interno quanto no externo. Prezando sempre pela transparência e ética.

Treinamento e Comunicação

O presente Código de Conduta, Ética e Política de Compliance, será comunicado a todos os colaboradores através de treinamento interno e meios eletrônicos, e fará parte do treinamento de integração de novos colaboradores.

Ouvidoria Interna

Qualquer inconformidade deverá ser comunicada, registrada e avaliada, de acordo com as normas e procedimentos internos implantados.

e-mail para comunicação: Email: **ouvidoriainterna@gruponasa.com.br**

Exigibilidade do Código de Conduta, Ética e Política de Compliance.

Responsabilidade/Obriga o pelo Cumprimento

O colaborador e parceiro comercial dever o observar, cumprir e agir conforme as leis, procedimentos internos e o C digo de Conduta,  tica e Pol tica de Compliance do Grupo Nasa. Todas as regras estabelecidas pela empresa nas circulares, ordens de servi os, pol ticas, procedimentos, no C digo de Conduta,  tica e Pol tica de Compliance ou em qualquer documento normativo devem ser fiel e indistintamente seguidos por todos os colaboradores do Grupo Nasa, sob pena dos infratores sofrerem as san es cab veis, previstas na legisla o pertinente e nas normatiza es internas. D vidas, sugest es ou reclama es devem ser apresentadas e discutidas com o gestor da  rea ou ent o encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos.

Vig ncia do presente c digo de conduta: a partir de sua assinatura.



Fazendo parte
da sua vida.

GRUPO NASA

Rua 90, Nº 1007, Setor Sul. CEP 74093-020.

TEL: 3240-8000

www.gruponasa.com.br | rhgyn@gruponasa.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C058-3F47-ECDB-E01E> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C058-3F47-ECDB-E01E



Hash do Documento

8BCA6D3A16133C11D62AB9EC971B334CB3CD5FE632D32C21B728CE475BF432B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2023 é(são) :

- Erika Goldfeld de Melo (Signatário) - 497.602.541-15 em 06/01/2023 19:49 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: unia@grouponasa.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jan 06 2023 19:49:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.9.19.31

Assinatura:

Hash Evidências:

F5E3B97C18B3CF17A5A0DD647A33C27D747215056C7A27E8E06510613AFFA8B3

- Wanda Goldfeld de Melo (Signatário) - 167.656.211-72 em 03/01/2023 09:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: nasagold@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 03 2023 09:39:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -16.702237 Longitude: -49.2537428 Accuracy: 1697.3906378659253

IP 177.69.124.145

Assinatura:



Hash Evidências:

999BA72A6B75010BA094A94F948D386B223D301411907925A3E2E400BF5961EA

- BRENO GOLDFELD DE MELO EVANGELISTA (Signatário) - 706.172.281-91 em 30/12/2022 19:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: breno@grouponasa.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 30 2022 18:18:53 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -14.813252683041181 Longitude: -51.150555371935766 Accuracy: 37.86414242565554

IP 179.48.65.154

Assinatura:



Hash Evidências:

753BDD62CD29B52A173FBFF2F394C8F79A3D7883488243CDEC15754B038D3E3B

- Mônica Goldfeld de Melo Reis (Signatário) - 641.845.951-20 em 30/12/2022 18:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: monika@grouponasa.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 30 2022 18:21:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.255.146.136

Assinatura:

Magnolo

Hash Evidências:

BA6C5F2073379D1DDE0BA534C4719D2C032A98684ADFD0C6958B5DEDB15BC5D4

Aldo Francisco Guedes Leite (Signatário) - 887.982.081-87 em 30/12/2022 17:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

